

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
AÇÃO, RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 11.025/96, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza a celebração de contratos de prestação de serviços com Equipes Médicas do Programa Saúde da Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com Equipes Médicas para exercerem suas funções no Programa Saúde da Família, localizados nos Distritos de Aruarú, Boa Água, Juazeiro, Lagoa Grande, Roldão, Uiraponga e Pedras.

Art. 2º. - Os contratos citados no art. primeiro dessa Lei deverão ser assinados por cada integrante da equipe do Programa e o Prefeito Municipal, sendo os mesmos regulamentados nas cláusulas contratuais.

Art. 3º. - Cada Equipe deverá ser composta de: 01 (um) médico, 01 (uma) enfermeira, ambos com formação universitária comprovada, e 01 (uma) auxiliar de enfermagem, devendo os mesmos residirem nas sedes dos Distritos acima mencionados.

Art. 4º. - As despesas decorrentes dos contratos acima referidos correrão à conta do Sistema Único de Saúde-SUS e reajustadas à medida que o Sistema proceda reajustes em seus pagamentos.

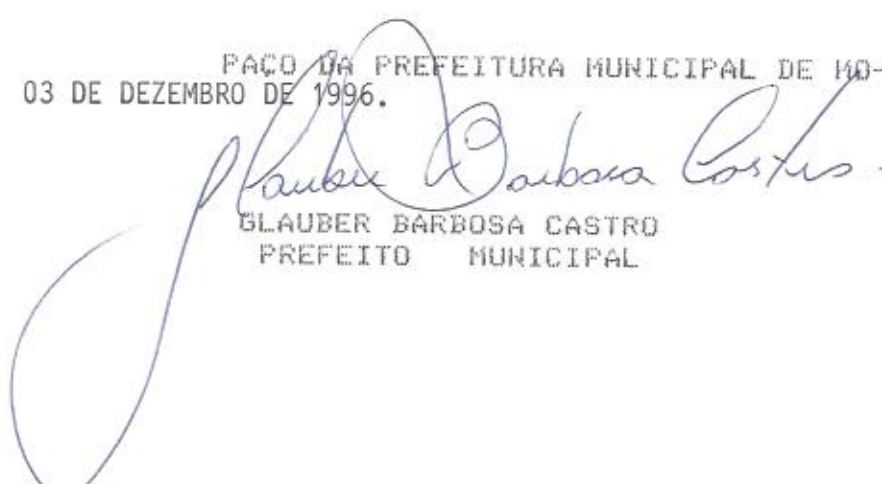
Art. 5º. - Os pagamentos dos contratos serão efetuados, individualmente, com cada membro da equipe, pela Prefeitura Municipal, que procederá o recolhimento na fonte dos impostos decorrentes dos mesmos.

Art. 6º. - Os contratos terão a vigência de cinco (05) anos, a contar da assinatura dos mesmos, podendo ser renovados mediante interesse manifestado pelas partes.

Art. 7o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação

Art. 8o. - Ficam revogadas todas as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORADA NOVA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Glauber Barbosa Castro'. The signature is written over the typed name and title.

GLAUBER BARBOSA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL